



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 168

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 13/06 em nome de Herdade do Pinheirinho – Resort, Lda., e Herdade do Pinheirinho II – Investimento Imobiliário, Lda., contribuinte n.º 508377714 e 508652391, através do qual foi licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidiu sobre o prédio sito na freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 2024/20070129, e inscrito na matriz como omissio. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Herdade do Pinheirinho – Resort, S.A.**, e aprovada por meu despacho de 2022/07/04, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, e consta do seguinte: -----

A alteração em causa é apenas referente às disposições do Regulamento do Loteamento, no sentido de o atualizar em função das alterações anteriormente efetuadas ao PPADT 4 das Fontainhas. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD